

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

PROCEDIMENTOS

Pedido de atendimento/avaliação:

1 - Seja novo pedido, ou seja de continuidade, têm que ser preenchidos os documentos “Pedido de Atendimento” e “Consentimento Informado” assinado pelo Encarregado de Educação.

2- Nos pedidos que são de continuidade devem registar novas informações que tenham obtido através do Encarregado de Educação ou outros...

3- Devem registar o maior número possível de informações que tenham do aluno, pessoais, familiares, comportamentais, atitudinais e escolares; lembrem-se que pode não ser tão fácil o contato presencial entre psicólogas e professores. Devem ser específicos naquilo que pretendem e quanto às dificuldades do aluno.

4- Todos os pedidos além de serem entregues em papel, **têm que ser enviados por mail:**

- os do pré-escolar e 1º ciclo, em papel na direção à professora Gracinda Reis, e por mail, também para a professora Gracinda Reis, com conhecimento a cristina.neto@aevagos.edu.pt e a susana.cunha@aevagos.edu.pt

- os restantes ciclos, em papel, na EB23 são entregues à Susana Cunha, na secundária são entregues a Cristina Neto, e por mail são enviados para as duas.

5- **Só se considera aceite o pedido, quando o SPO tiver na sua posse os dois documentos, e só então se procederá ao seu agendamento.** Se o aluno tiver mais de 15 anos, não é exigido o consentimento informado.

6- Devem assinalar apenas 1 opção:

Avaliação Psicológica, quando pretendem uma avaliação das capacidades cognitivas e de aprendizagem do aluno, pois implica a aplicação de uma bateria de testes; devem certificar-se que não foi avaliado no espaço de um ano antes;

Acompanhamento Psicológico, quando o aluno apresenta problemas pessoais, familiares, relacionais, de integração, comportamentais... ;

Orientação Vocacional, será mais para alunos do ensino secundário, pois os dos 9ºano terão um programa dinamizado em grupo, em casos excecionais poderá ser individual;

Apoio psicopedagógico/ Apoio ao estudo, quando se pretende um trabalho ao nível de organização do estudo, gestão do tempo, ou desenvolvimento cognitivo.

7- Sempre que o Diretor de Turma ou o Conselho de Turma, considerar necessário o acompanhamento/avaliação pelo SPO e o Encarregado de Educação não aceitar, devem preencher na mesma os dois documentos, mas no “Consentimento Informado” o EE assinala que **não concorda**

8- **Devem consultar o processo do aluno e o PT do ano anterior**, verificando a existência de relatórios ou outros documentos e informações relevantes. <http://www.aevagos.edu.pt> Tel: 234 793 774

Agrupamento de Escolas de Vagos 161070

9- Devem certificar-se que o aluno não tem acompanhamento psicológico externo, pois se tiver, não poderá ser acompanhado pelo SPO da escola, vai contra o código deontológico dos psicólogos, só poderá ser acompanhado a nível de orientação vocacional, apoio psicopedagógico, ou uma avaliação psicológica, se não for esse o motivo do acompanhamento externo.

10 – **No 1º ciclo**, não se aceitam pedidos de avaliação de alunos do 1º ano, e quanto aos alunos do 2º ano, a não ser que haja evidências de graves dificuldades de aprendizagem, sem ser relacionadas especificamente com leitura e escrita, só se aceitam pedidos de avaliação a partir de janeiro.

11- **Em qualquer ciclo**, só se aceitam pedidos de avaliação de alunos de alunos vindos do estrangeiro, qualquer que seja a nacionalidade, se tiverem já um ano de permanência no sistema educativo português.

12- **A data limite de entrega de pedidos de avaliação é 30 de maio.** Relativamente aos pedidos de acompanhamento psicológico, depende da situação, sendo avaliada a pertinência de iniciar o acompanhamento no final do ano letivo.

13- Como de acordo com as diretrizes o SPO não pode agendar com os alunos em horário letivo, só nas horas livres dos alunos, alerta-se para que sensibilizem os alunos e os EE para a importância de não faltarem aos agendamentos, pois de acordo com o regulamento do SPO, "**O acompanhamento dos alunos cessa sempre que estes faltem, sem justificação, às duas primeiras sessões agendadas e/ou duas vezes consecutivas no decorrer do acompanhamento.**"

NOTA: Relativamente aos pedidos de atendimento para acompanhamento psicológico do aluno, se o SPO verificar a necessidade de um acompanhamento mais específico e encaminhar o aluno para consulta de psicologia clínica ou de pedopsiquiatria, por exemplo, a partir do momento que o aluno é encaminhado, o SPO deixa de dispor de informação relativamente ao desenrolar das consultas. Se o DT pretender informações deverá solicitá-las ao encarregado de educação.

Setembro de 2024

As Psicólogas

Cristina Neto

Susana Cunha